



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0650, de 05 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.001114/2016-10,

**R E S O L V E**

conceder pensão com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei n.º 8.112/1990, , na redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, a CECILIA ROSA ARAUJO FERRAZZA, cônjuge, calculada sobre a remuneração do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 4, em regime de trabalho de Tempo Integral, calculados também sobre 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei n.º 8.112/1990, sobre a Retribuição por Titulação “Especialização”, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, sobre a Decisão Judicial Transitada em Julgado referente ao Mandado de Segurança n.º 2000.70.00.000017-8 e sobre a Decisão Judicial não Transitada em Julgado referente ao Mandado de Segurança n.º 2008.70.00016286-4, do *de cujus* ATAIDE MOACYR FERRAZA, matrícula SIAPE n.º 6392434, cujo óbito ocorreu em 28.02.2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor